



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

CIRCULAR ESE-TAU Nº 93/2025

Data:	06/05/2025
Tema:	<i>Pagamento de Bolsa Aluno Monitor do BEMM</i>
Assunto(s):	1. Informações sobre o Pagamento de Bolsa do Aluno Monitor
Interessado:	<i>Diretores de Escolas, Coordenadores de Gestão Pedagógica (CGP), Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral (CGPG)</i>
Referência:	COMUNICADO EXTERNO – EQUIPE RESPONSÁVEL PELO TEMA

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no (a) *COMUNICADO EXTERNO – EQUIPE RESPONSÁVEL PELO ALUNO MONITOR DO BEEM*, por meio do Supervisor de Ensino Responsável, pelo ALUNO MONITOR DO BEEM encaminha, as orientações referentes ao tema e assunto, para ciência e providências conforme o caso requer.

1. Abertura de Conta e Recebimento de Bolsa

A Bolsa do Aluno Monitor será paga mediante **aprovação** do relatório do Aluno(a) Monitor(a) pela Unidade Escolar. Este processo deve ser realizado mensalmente.

Além disso, a Unidade Escolar tem a responsabilidade, junto ao monitor, de garantir que o **CPF cadastrado está correto e realmente é do estudante que atuou no projeto.**

a) Abertura de conta:

Ao emitir o pagamento e o CPF cadastrado for identificado como válido, o Banco do Brasil irá abrir automaticamente uma conta [Poupança Social Digital](#) em nome do estudante e depositará o respectivo valor da bolsa.

Reforçamos que **NÃO** é o estudante que deve abrir a conta, mas sim o Banco do Brasil. A conta ficará em nome do estudante (CPF cadastrado).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES – [CLIQUE AQUI](#)

b) SEDUC entra em contato com as Diretorias de Ensino:

✓ Após este primeiro processo, a SEDUC irá enviar via Diretoria de Ensino (Supervisor Ponto Focal), a listagem de agências e contas para que os estudantes possam se encaminhar ao Banco do Brasil.

✓ O estudante deverá ir em uma agência do Banco do Brasil na primeira vez que for utilizar a sua conta, qualquer agência;

✓ O estudante terá uma agência e conta já criada pelo Banco do Brasil;



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

- ✓ Caso o estudante tenha menos de 18 anos completos, ele deverá ir com um responsável legal;
- ✓ O estudante **NÃO** irá abrir a conta. Ele irá cadastrar a sua senha e assinar a permissão de movimentação bancária.

c) Após isso, o estudante precisa voltar novamente ao Banco do Brasil?

Não, apenas a primeira vez, para ativar a sua conta.

Lembrando que é uma conta digital, o estudante pode acessar todos os detalhes do que ele pode fazer na sua conta em: <https://www.bb.com.br/site/pra-voce/contas/poupanca-social-bb/>

d) E se o estudante tiver qualquer problema, o que devo fazer?

- Problemas bancários, acessar diretamente a agência ou o [SAC do Banco do Brasil](#).
- Problemas em relação ao pagamento ou dúvidas do projetos, via [Portal de Atendimento da SEDUC](#).

⚠ Próximos passos:

A. 2ª chamada de Relatórios

Monitores podem enviar e ter seus relatórios de março e abril aprovados até esta sexta, dia 09/mai.

B. Aguardar e-mail da SEDUC

A SEDUC enviará em breve aos pontos focais das DE um e-mail com as contas e agências bancárias dos monitores que tiveram seus relatórios aprovados.

Após o recebimento desta informação, os monitores podem se direcionar ao Banco do Brasil, pois estará confirmado a abertura de conta e o depósito das respectivas bolsas

Atenciosamente,

Beatriz Michele Moço Dias

RG 41.012.491-6

Supervisora Educacional

Daniele Luzia Veneziani

RG 29.478.422-6

Dirigente Regional de Ensino – Região de Taubaté em Exercício